INSTRUMENTO PARTICULAR DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (SAAS) E TERMO DE ADESÃO COMERCIAL

Regido pela Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil), Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 8.078/1990 (CDC)

LICENCIANTE:
INFORGED - COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.581.349/0001-80**, desenvolvedora e mantenedora da plataforma e marca **AquiTemSaldo**, com suporte oficial em **contato@aquitemsaldo.com.br**, canal do Encarregado LGPD em **dpo@aquitemsaldo.com.br** e atendimento via WhatsApp **(86) 9 9469-1661**, doravante denominada simplesmente **"AQUITEMSALDO"** ou **"PLATAFORMA"**.

LICENCIADO / ESTABELECIMENTO PARCEIRO:

Razão Social / Nome: _____

Nome Fantasia: _____ **CNPJ / CPF:** _____

Endereço Completo: _____ **Cidade/UF:** _____

WhatsApp / Tel: _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____ **CPF do Representante:** _____

doravante denominado simplesmente **"ESTABELECIMENTO PARCEIRO"**.

CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a concessão de licença de uso temporária, não exclusiva e intransferível do software e sistema web **AquiTemSaldo**, abrangendo:

- Aplicativo web progressivo (PWA) de autoatendimento para consumidores, com suporte a múltiplos estabelecimentos e geolocalização;
- Painel administrativo web para gestão em tempo real do caixa, atendimentos e fechamentos;
- Módulo de registro de compras e cobrança presencial com dupla autorização de segurança (confirmação sonoro-visual no smartphone do titular ou digitação de PIN pessoal conferido criptograficamente no caixa);
- **Módulo de Vinculação Exclusiva 1:1:** protocolo criptográfico que vincula o aparelho celular do cliente exclusivamente a uma única conta neste estabelecimento, impedindo duplicidade ou vinculação de clientes distintos no mesmo aparelho celular;
- **Proteção de Privacidade & LGPD:** mascaramento automático de CPF e telefone no balcão de atendimento e unificação cadastral segura na rede de parceiros;
- **Módulo de Recargas Pix:** suporte a recarga automática homologada via Asaas (instantânea sem comprovante) e opção de chave Pix manual com leitor de comprovantes e fingerprint anti-duplicidade;
- Modelo oficial de cartaz/totem para exibição do QR Code de balcão.

CLÁUSULA 2ª — DA NÃO CUSTÓDIA FINANCEIRA, RECEBIMENTO DIRETO E ASPECTOS FISCAIS

2.1. O ESTABELECIMENTO PARCEIRO declara ciência expressa de que a AQUITEMSALDO atua estritamente como **provedora de tecnologia da informação e licenciadora de software (SaaS)**, não constituindo instituição bancária, operadora financeira ou gestora de recursos de terceiros.

2.2. **RECEBIMENTO DIRETO:** 100% (cem por cento) dos valores creditados em recargas pré-pagas pelos consumidores — sejam realizadas presencialmente em dinheiro no balcão ou via transferência bancária Pix — são depositados e creditados **direta e integralmente na conta bancária ou no caixa físico do ESTABELECIMENTO PARCEIRO**, sem qualquer retenção, custódia, trânsito ou desconto financeiro por parte da AQUITEMSALDO.

2.3. **NATUREZA FISCAL E CONTÁBIL:** Os valores recebidos antecipadamente dos clientes a título de recarga constituem adiantamento de recursos para consumo futuro (passivo circulante do ESTABELECIMENTO PARCEIRO). O fato gerador tributário, a emissão de documento fiscal (NFC-e / Cupom Fiscal) e o reconhecimento da receita da loja ocorrem exclusivamente no momento do fornecimento efetivo dos produtos ou serviços no balcão (checkout).

CLÁUSULA 3ª — DAS OBRIGAÇÕES DO ESTABELECIMENTO PERANTE OS CONSUMIDORES

3.1. O ESTABELECIMENTO PARCEIRO obriga-se irrevogavelmente a honrar a totalidade dos saldos pré-pagos adquiridos por seus clientes, fornecendo as mercadorias ou prestando os serviços contratados com a devida qualidade, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.2. O ESTABELECIMENTO PARCEIRO responde de forma exclusiva por toda e qualquer divergência de preços, qualidade de produtos, atendimento no balcão e integridade dos lançamentos efetuados por seus colaboradores cadastrados.

CLÁUSULA 4ª — DOS PLANOS DE LICENÇA E PAGAMENTOS

4.1. O ESTABELECIMENTO PARCEIRO opta formalmente pela seguinte modalidade de assinatura:

() **Plano Mensal:** Taxa de manutenção mensal de R$ _____/mês.
() **Plano Anual Fidelidade:** Taxa anual de R$ _____/ano, com fornecimento de 01 (um) Kit Display Totem Acrílico A4 de Balcão e suporte prioritário.

4.2. A inadimplência superior a 05 (cinco) dias autoriza a suspensão provisória de novos lançamentos de vendas e recargas, preservando-se a consulta dos saldos pelos clientes.

CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA • INEGOCIÁVEL

CLÁUSULA 5ª — DA RESCISÃO CONTRATUAL E CONDIÇÃO ESSENCIAL DE ZERAMENTO PRÉVIO DE SALDOS

5.1. CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: A rescisão do presente contrato de licenciamento, o cancelamento da assinatura ou a desativação da conta do ESTABELECIMENTO PARCEIRO na plataforma SOMENTE PODERÁ SER EFETIVADA E HOMOLOGADA APÓS O ZERAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS SALDOS ATIVOS DE CLIENTES CONSTANTES NO SISTEMA.

5.2. MOTIVAÇÃO JURÍDICA: Em virtude de 100% dos recursos financeiros adiantados pelos consumidores terem ingressado imediata e diretamente no patrimônio bancário do ESTABELECIMENTO PARCEIRO (Cláusula 2ª), este é o único e exclusivo obrigado civil, administrativo e criminalmente pela liquidação ou restituição dos créditos de seus clientes.

5.3. RITO OBRIGATÓRIO DE DESLIGAMENTO: Em caso de intenção de encerramento do contrato, o ESTABELECIMENTO PARCEIRO deverá:

1. **Bloquear Recargas:** Interromper imediatamente o recebimento de novos créditos Pix ou no balcão;
2. **Liquidação com Clientes:** Viabilizar que todos os clientes com saldo credor consumam seus créditos em mercadorias/serviços OU restituir integralmente os valores em espécie/Pix a cada consumidor;
3. **Comprovação de Saldo Zero:** Apresentar o painel administrativo da AQUITEMSALDO com o montante de *"Saldo Pré-pago Ativo"* (Saldo de Clientes) exatamente igual a **R$ 0,00 (zero reais)**;
4. **Homologação Final:** Formalizar o termo de quitação e cancelamento definitivo da conta.

5.4. VEDAÇÃO E PENALIDADES: É expressamente proibido desativar a loja, encerrar atividades ou recusar atendimento mantendo saldos pendentes de clientes. A inobservância desta cláusula constitui descumprimento grave, ensejando responsabilização pessoal e solidária dos administradores por enriquecimento sem causa e apropriação indébita (Art. 168 do Código Penal), além de sanções pelo PROCON e Ministério Público.

5.5. DIREITO DE REGRESSO: O ESTABELECIMENTO PARCEIRO ressarcirá a AQUITEMSALDO integralmente por quaisquer despesas, indenizações ou honorários caso a plataforma seja demandada por consumidores em razão de saldos inadimplidos pelo lojista.

CLÁUSULA 6ª — DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E MASCARAMENTO DE SEGURANÇA

6.1. As partes comprometem-se a cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os dados cadastrais de clientes e fotos de perfil destinam-se exclusivamente ao reconhecimento no balcão e segurança nas compras, vedado o compartilhamento com terceiros não autorizados.

6.2. **MASCARAMENTO NO BALCÃO:** O ESTABELECIMENTO PARCEIRO obriga-se a manter as políticas de privacidade da interface do caixa, onde telefones e CPFs de clientes são exibidos de forma mascarada, garantindo a privacidade dos consumidores perante terceiros presentes no balcão.

6.3. **ENCARREGADO DE DADOS (DPO):** Em observância ao Art. 41 da LGPD, a PLATAFORMA mantém canal permanente com seu Encarregado através do e-mail **dpo@aquitemsaldo.com.br** para requisições de titulares e notificações legais.

CLÁUSULA 7ª — DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1. Este contrato entra em vigor na data de assinatura, vigorando pelo prazo contratado no Plano escolhido, renovando-se automaticamente caso não haja denúncia formal com 30 (trinta) dias de antecedência, observada rigorosamente a Cláusula 5ª.

CLÁUSULA 8ª — DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca da sede da Licenciante, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

INFORGED - COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	**ESTABELECIMENTO PARCEIRO**
AquiTemSaldo • CNPJ: 11.581.349/0001-80 (Licenciante)	Assinatura do Representante Legal / Carimbo CNPJ
Testemunha 1 (Nome e CPF)	Testemunha 2 (Nome e CPF)